

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 203/2011

**Referenda o ato da Presidência
quanto à suspensão do expediente na
5ª VT de Manaus no dia 19.9.2011.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga David Alves de Mello Júnior; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos ocorridos na 5ª Vara do trabalho de Manaus, no dia 19.9.2011, que ocasionou a suspensão do expediente forense, conforme informações prestadas pelo juiz Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª VT de Manaus, por meio dos Ofícios nºs 106/2011 e 107/2011,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Excelentíssima Desembargadora Presidente (Portaria nº 1504/2011/SGP) quanto à suspensão do expediente da 5ª Vara do Trabalho de Manaus no dia 19.9.2011, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento no dia supracitado para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 19 de outubro de 2011.

Original Assinado

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região